



CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

LEGISLATURA 2013 / 2016

Resolução Nº 543/2014

Altera a redação do Artigo 140 da Resolução Nº 542/2014 que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijaci e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. O artigo 140 da Resolução nº 542/2014, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijaci passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 140. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nos dias úteis, com duração indeterminada, às terças-feiras a partir das 19:00 horas na sede da Câmara Municipal de Ijaci."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2014.

José Marcelo de Andrade Botelho
Presidente

Márcio Luiz Borges
Vice-Presidente

Rodrigo Douglas Vilas Boas
1º Secretário

